



MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DA AMAZÔNIA ORIENTAL

AUTORIZAÇÃO

Na condição de Ordenador de Despesas Substituto da Capitania dos Portos da Amazônia Oriental (CPAOR), **AUTORIZO** a abertura do Processo NUP nº 63044.003894/2024-89, a respeito do Edital de Credenciamento de Instrutores. O contrato será firmado entre a Capitania dos Portos da Amazônia Oriental e os instrutores habilitados para ministrar aulas do PREPOM-2025 por Dispensa de Licitação, com base no art. 72, da Lei 14.133/2021.

Belém-PA, 13 de novembro de 2024.

RODRIGO RAMOS DE SOUZA
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas Substituto